



RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA

| | | | | | |
|---|----------|---------------------|---|---|--|
| Unidade Executora/Razão Social Instituto Íris de Luz | | | C.N.P.J. 08.571.676/0001-47 | | |
| Endereço Rua: Appa, 500 Monte Alegre | | | (DDD) Telefone/Fax (16) 3236-8324 | | |
| Cidade Ribeirão Preto | UF SP | CEP 14.051-060 | E-mail Institucional social.irisdeluz@gmail.com e institutoirisdeluz@gmail.com | | |
| Nome do responsável pela Unidade Messias Antônio de Oliveira | | | | | |
| C.P.F. 006.986.208-79 | | | Data de Nascimento 27/03/1960 | | |
| R.G. /Órgão expedidor. 11.853.076-8 | | Cargo Presidente | | E-mail do responsável maoliveira0918@gmail.com | |
| Endereço completo Rua Rui Barbosa, 455 Apto 20 Centro | | | CEP 14.015-120 | (DDD) Tel./Celular do Responsável (16) 9.9185-8470 | |

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS

De acordo com o novo Estatuto Social alterado em junho/20, do objeto e das finalidades, no **Art. 3º** - o **INSTITUTO ÍRIS DE LUZ** tem por objeto social construir alianças entre pessoas físicas e jurídicas e organizações públicas a fim de transformar vidas e impactar a sociedade, através de serviços, programas e projetos sociais, educacionais, culturais, desportivos e de saúde; eventos; voluntariado e cursos de capacitação, assegurando a dignidade, a cidadania, a justiça social e o empoderamento proporcionando novas perspectivas de vida com integridade, solidariedade, justiça e desenvolvimento social, bem como, praticar e estudar o espiritismo nas condições estabelecidas pelas condições Kardequianas.

Parágrafo primeiro: O **INSTITUTO ÍRIS DE LUZ** atuará observando as políticas de assistência social, da cultura, da saúde, do esporte e da educação, e para cumprir seu objeto, poderá para tanto:

I – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção, acesso a serviços públicos e garantindo os direitos das famílias, da mulher, da infância, da adolescência, da velhice e da pessoa com deficiência, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas;

II – Promover a cultura em geral, por meio de oficinas, cursos, encontros, palestras, filmes e atividades na área de comunicação; com práticas musicais, dança, pintura, escultura, cinema, literatura, teatro, circo, fotografia, entre outras;

III – Apoiar e assessorar o desenvolvimento da cidadania, dos direitos humanos, da justiça social, dos valores éticos e morais, no sentido da afirmação da vida, seja qual for a sua expressão;



RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

4.1 TIPOLOGIA

- Proteção Social Básica**
 Proteção Social Especial Média Complexidade
 Proteção Social Especial Alta Complexidade
 Assessoramento
 Defesa e Garantia de Direitos

4.1.1 Nome do Serviço

Serviço Convivência Fortalecimento Vínculos

4.1.2 Endereço do Serviço

Rua: Appa, 500 Monte Alegre Ribeirão Preto SP CEP 14.015-120

4.2 DESCRIÇÃO

O Programa Íris de Luz está em conformidade com a resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 "Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais", abrange o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, no contra turno escolar de segunda a sexta-feira. O conteúdo trabalhado com os usuários está pautado em oficinas que foram desenvolvidas para o sistema híbrido (presencial e remoto). No mês vigente nossas atividades foram realizadas presenciais com rodízios de 50%.

Abaixo especificamos o formato de cada oficina:

1 - OFICINA DE SENTIMENTOS: atividades socioemocionais

2 – Oficina SER LUZ: atividades socioeducativas

3 - Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável: Incentivo à cultura e hábitos saudáveis

4 – Oficina Pensando o Futuro: jornal / boletim interativo com temas do território.

5- Oficina de Percursos do SCFV: promoção dos eixos do SCFV. (Convivência Social, Direito de ser e Participação).

4.3 PÚBLICO ALVO

No mês vigente foram atendidos 44 usuários sendo 24 usuários no período da manhã, sendo 17 do sexo feminino e 7 do sexo masculino, conta com 13 usuários com idades entre 06 e 09 anos e 11 usuários com idades entre 10 e 14 anos.

São 20 usuários no período da tarde sendo 12 sexo feminino e 8 do sexo masculino, sendo 8 usuários com idades entre 06 a 10 anos e 12 usuários com idades entre 10 e 14 anos.

4.4 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

50 usuários;

4.5 NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS

44 usuários;

4.6. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Não houve alteração no período

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Promover, criar e realizar ações, projetos, programas e serviços, para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, através de sistema híbrido (presencial e remoto), que estimulem o respeito, a participação, a autonomia, o protagonismo, fortalecendo vínculos com a família e o território e aprimorar a gestão estratégica do Instituto Íris de Luz.

Objetivos Específicos: Não houve alteração no período.

1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção

estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto)

2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a convivência social, utilizando o modelo híbrido.

3 - Contribuir para a inserção, reinserção ou permanência do jovem no sistema educacional.

4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.

5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.

4.7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Objetivos Específicos | Descrição das Atividades | Mês Início | Mês Final |
|--|--|----------------|----------------|
| <p>1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto)</p> | <p>1.1 Oficina de Sentimentos: 2ª F Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Durante todo o período foi realizada atividades e brincadeiras abordando sentimentos e protagonismo; Brincadeiras ao ar livre ;</p> <p>Nos dias 04/01 a 18/01 a Educadora da Turma 10 a 14 anos estava de férias;</p> <p>1.2 Oficina Ser Luz: 3ª F Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Durante todo o período foi realizado Jogo das virtudes; Atividades e brincadeiras abordando respeito ao próximo, cooperação, colaboração, conviver em grupo; Brincadeiras ao ar livre</p> <p>Nos dias 04/01 a 18/01 a Educadora da Turma 10 a 14 anos estava de férias;</p> | <p>01/2022</p> | <p>01/2022</p> |

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

| | | | |
|---|--|----------------|----------------|
| | <p>1.3- Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável – 4ª F</p> <p>Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Durante todo o período foi realizado gincana de comidas saudáveis; Atividades e brincadeiras abordando a qualidade de vida, a importância de alimentos nutritivos; Biblioteca de portas abertas, espaço para os usuários escolherem as literaturas para ler, e levar para a casa;</p> <p>Nos dias 04/01 a 18/01 a Educadora da Turma 10 a 14 anos estava de férias;</p> <p>1.4 Oficina Pensando o futuro: 5ªF –</p> <p>Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Educador de férias, no período as educadoras realizaram atividades ao ar livre, jogos educativos livres;</p> <p>1.5 Oficina Percursos SCFV: 6ªF</p> <p>Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Durante todo o período foi realizada roda de conversa e dinâmicas sobre temas: comunidade, empoderamento, viver em grupo, planos para 2022 na escola, na OSC, na vida pessoal; Exposição de filmes e debates sobre o tema principal do filme; Brincadeiras e jogos colaborativos em duplas, trios e grupos.</p> <p>Nos dias 04/01 a 18/01 a Educadora da Turma 10 a 14 anos estava de férias;</p> | | |
| <p>2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a</p> | <p>2.1 Distribuições de 15 kits de enxovais de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral.</p> | <p>01/2022</p> | <p>01/2022</p> |

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

| | | | |
|---|--|---------|---------|
| convivência social. | | | |
| <p>4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.</p> | <p>Serviço Social- Mariana Seabra Vicci</p> <p>Realizada reunião de pais(14/01- 18:00 às 19:30)</p> <p>Realizado agendamento de matrícula famílias;</p> <p>Realizada matrícula dos atendidos;</p> <p>Realizada inserção de novos atendidos;</p> <p>Realizado 4 desligamentos- (mudança de endereço e demanda espontânea)</p> <p>Total de atendimentos: 105- sendo individualizados, familiares e coletivos;</p> <p>Psicologia – Marília Rios Silva, Cae Oliveira Rodrigues e Leandro Monteiro Lima.</p> <p>Não houve atendimento no período; a equipe de psicólogos são voluntários e tiraram férias no mês vigente.</p> | 01/2022 | 01/2022 |
| <p>5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.</p> | <p>5.1 Planejamento estratégico: realizamos relatórios e demonstrativos no plano de marketing realizado anualmente.</p> <p>5.2 - Divulgação da Instituição. No mês vigente realizamos, várias ações de marketing (posts) nas redes sociais para trabalhar a imagem institucional da OSC.</p> <p>5.3 – Captação de novos parceiros</p> <p>5.4 - Reunião de Equipe. No mês vigente a reunião de equipe administrativa e multidisciplinar ocorreu no dia 21/01- online;</p> <p>5.5 – Implantar processos para adequação a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD Instituto Íris de Luz segue realizando assessoria e reuniões de alinhamento semanal – todas as sexta-feira as 16:00 com o escritório de advocacia HCM sob a coordenação do Dr. Rodolfo Herdade – especialista no assunto.</p> | 01/2022 | 01/2022 |

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

4.8 Metas

1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto).

| Atividades dos Objetivos Específicos | Metas | |
|---|---|--|
| 1.1 – Oficina de Sentimentos | 70% de participação e frequência dos usuários | Atingido parcialmente: 52% participação e frequência dos usuários |
| 1.2 – Oficina Ser Luz | 70% de participação e frequência dos usuários | Atingido parcialmente: 51% participação e frequência dos usuários |
| 1.3 – Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável | 60% de participação e frequência dos usuários | Atingido parcialmente: 55% participação e frequência dos usuários |
| 1.4 – Oficina Pensando o Futuro | 70% de participação e frequência dos usuários | Atingido parcialmente: 45% participação e frequência dos usuários |
| 1.5 – Oficina de Percursos do SCFV | 70% de participação e frequência dos usuários | Atingido parcialmente: 46% participação e frequência dos usuários |

Justificativa: Por se tratar de um mês de férias escolares, muitos usuários retornam as suas cidades natais (nordeste), visitam familiares em outras localidades e bairros, e ficam sob os cuidados de outros parentes.

2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a convivência social, utilizando o modelo híbrido.

| Atividades dos Objetivos Específicos | Metas | Índice atingido nesse mês |
|---|---|--|
| 2.1- AÇÕES NO TERRITÓRIO: distribuições de enxovais de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral. | Que 50% das gestantes solicitantes, recebam o kit de enxoval de bebê. | Atingido integralmente Distribuições de 15 kits de enxovais de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral. |

4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

| Atividades dos Objetivos Específicos | Metas | Índice atingido nesse mês |
|--|---|--|
| 4.1 - Realizar atendimento social aos usuários e familiares. | Que 100% dos usuários sejam acolhidos e recebam atendimento social e visitas domiciliares | Atingido integralmente: Realizada reunião de pais(14/01-18:00 às 19:30) Realizado agendamento de matrícula famílias; Realizada matrícula dos atendidos; Realizada inserção de novos atendidos; Realizado 4 desligamentos- (mudança de endereço e demanda espontânea) |
| 4.2 – Realizar atendimento psicossocial aos usuários e familiares. | Atender 80% das demandas encaminhadas pelo Serviço Social | Não atingido; Não houve atendimento no período; a equipe de psicólogos são voluntários e tiraram férias no mês vigente. |

5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.

Observação: os itens 5.1 / 5.3 são ações anuais ou sob demanda, por este motivo não foram especificados abaixo.

| Atividades dos Objetivos Específicos | Metas | Índice atingido nesse mês |
|---|---|--|
| 5.1 - Planejamento Estratégico | 5.1 - Executar 80% do plano de ações estratégicas visando a sustentabilidade e a divulgação institucional da organização. | Atingido integralmente com ações nas redes sociais. https://www.instagram.com/iris.deluz/ |
| 5.2 - Divulgação da Instituição | 5.2 - Realizar ações de marketing que aumentem a visibilidade para a Instituição. | Atingido integralmente com ações nas redes sociais. https://www.instagram.com/iris.deluz/ |

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

| | | |
|--|---|---|
| 5.3 – Captação de novos parceiros | 5.3 - Aumentar em 30% o número de parceiros em relação ao ano anterior. | Não atingido nesse mês. Os parceiros: Casa Soho; BNI Nordeste Paulista; Prodat contabilidade; Outdoor dshop; 12 projetos; Grupo boa noticia; Cantarelli engenharia; Mulheres do Brasil não renovaram a parceria em janeiro 2022 devido problemas financeiros. |
| 5.4 - Reunião de Equipe | 5.4 - Ter 80% da equipe participando das reuniões para abordagem de temas importantes sobre o SCFV, atendidos, metas e eventos; | Atingido parcialmente: 86% de participantes na reunião mensal. |
| 5.5 – Implantar processos para adequação a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD | 5.5 - Contratar assessoria jurídica especializada em LGPD | Atingido integralmente, a empresa de assessoria jurídica contratada é a HCM Advogados. |

4.9 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO

Descrever quais foram os recursos humanos envolvidos no desenvolvimento deste Programa de Ação.

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | VÍNCULO | HORAS SEMANAIS |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------------|----------------|
| Aline Terciotti Pedroso | CEO – Diretora Executiva | Prestador de Serviços | 44 |
| Mariana Seabra Vicci | Assistente Social | Prestador de Serviços | 30 |
| Priscila Sena Rodrigues | Educadora Social | Regime CLT | 44 |
| César Luiz Mazari | Educador Social | Regime CLT | 04 |
| Maria Angela Sellani Terciotti | Educadora Social | Regime CLT | 04 |
| Mariana Moraes | Educadora Social | Regime CLT | 44 |
| Marília Rios Silva | Psicóloga | Voluntária - Psicologia | 10 |

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

| | | | |
|-----------------------------|---------------------------|--|----|
| Camila Vansan Florian | Assistente Adm/Financeiro | Regime CLT | 38 |
| Fernanda Ortolani | Nutricionista | Voluntária Nutrição | 10 |
| Leandro Monteiro | Psicólogo | Voluntário Psicologia | 10 |
| Fernanda Laurenti | Assessoria de Imprensa | Voluntária Marketing | 10 |
| Cae Oliveira Rodrigues | Psicólogo | Voluntário Psicologia | 10 |
| Messias Antonio de Oliveira | Conselheiro Presidente | Voluntário | 10 |
| Luis Sérgio Petinice | Conselho de Administração | Voluntário | 10 |
| Elio Terciotti | Conselho de Administração | Voluntário | 10 |
| José Eugênio Costa | Motoboy | Prestador de Serviços | 10 |
| Cléo Reis | Facilitadora | Voluntária- Ações Território- Kit de Gestantes | 4 |

4.10 ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL

Participação reunião CMAS- 25/01 às 14:00 horas- Online;

Articulação com a rede externa de Parceiros de Janeiro/2022: 24 empresas apoiadoras

| | | | |
|-------------------------|----------------------------|----------------------|-----------------------|
| Tracan | Cookie Delivery | Netafim | M Marra Distribuidora |
| Instituto da Construção | Casa Reluz | Mesa Brasil | Gold Meat |
| Grupo Acolher | Dr. Lucas Tobias Advocacia | FMBA4 Securitizadora | Instituto Ferri |
| Yamada Contabilidade | Sesc Ribeirão Preto | HCM Advocacia | Cordel Linhas e Nós |

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

| | | | |
|----------------------|-------------------|---------------------------|--------------------|
| Mobai Viagens | Remax Imobiliária | Banco de Alimentos | Mentoria Social |
| Oliveira e Zaparolli | Santa Helena | GVD Soluções Inteligentes | Padaria Por do Sol |

Confira as fotos das ações do mês de Janeiro/ 22:

Data: 27/01- Comemoração Aniversariante do mês



4.11 – Forma de Participação dos Usuários

Conforme item 4.8 as metas foram atingidas integralmente, 100% dos usuários participaram das atividades realizadas;A elaboração das atividades é desenvolvida através das demandas apresentadas pelos usuários em salas de aulas. No mês vigente não houve avaliação no comitê dos usuários, conforme item 9.1 do plano de ação a participação ocorre semestralmente. Disponibilizamos caixa de sugestões na bancada de entrega de cestas básicas, e no refeitório.

4.12 – Monitoramento e Avaliação

A equipe realiza mensalmente Relatórios Circunstanciados para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando o monitoramento e avaliação do serviço. Conforme item 7.1 do plano de trabalho utilizamos uma plataforma digital especializada para o 3 setor chamada Bússola social, uma ferramenta que possibilita, o monitoramento e avaliação realizada no SCFV.Utilizamos os dados inseridos na plataforma Bussola Social para avaliar e monitorar os objetivos específicos. Utilizamos lista de frequência, anotações no diário de bordo, prontuário do usuário, relatórios de atendimentos, agenda visitas domiciliares, online do Bussola, e os relatórios individuais das atividades executadas no período. As reuniões de equipe são mensais a fim de discutir eventuais problemas e intervenções necessárias, planejamentos de ações e demais assuntos pertinentes ao SCFV.



4.13 – Declaração

Declaramos, sob as penas da lei, com a inserção eletrônica deste formulário no Sistema Digital CMDCA no Portal PMRP, que os dados acima informados são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

| | | | | | | |
|--|--|---|---|-------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| Responsável Legal pela Entidade | Messias Antonio de Oliveira  | | | | | |
| Cargo | Conselheiro Presidente | Mandato até o dia: | 27/03/2023 | | | |
| E-mail contato para | maoliveira0918@gmail.com | | | | | |
| Gerente, coordenador ou Gestor Administrativo | Aline Terciotti Pedroso  | | | | | |
| Cargo | Ceo – Coordenadora e Diretora Executiva | Mandato até o dia: | 27/03/2023 | | | |
| E-mail contato para | aline@institutoirisdelluz.org.br | | | | | |
| Tipo de Vínculo | <input type="checkbox"/> Empregado CLT | <input type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador de Serviços | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Voluntário | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Outros |
| Responsável Técnico pela Entidade | Mariana Seabra Vicci | | | | | |
| Formação | Serviço Social | Registro Classe (*) | CRESS 46.026 | | | |
| Tipo de Vínculo | <input type="checkbox"/> Empregado CLT | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador de Serviços | <input type="checkbox"/> Voluntário | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Outros |
| E-mail contato para | social@institutoirisdelluz.org.br | | | | | |